APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 17/11/2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 357 /2022

O Vereador José Iranildo de Morais Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **Solicitando que seja pago vale alimentação a todos aos servidores que recebem salário mínimo. A proposta visa amenizar os gastos diários do servidor no exercício funcional. É importante frisar que há , conforme previsão orçamentária – LOA 2023, aumento de arrecadação, o que justifica a implementação do referido auxilio.**

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 09 de novembro de 2022.

José Iranildo de Morais Souza
José Iranildo de Morais Souza - Canoa
Vereador - PROS

09/11/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA